



PREFEITURA DA
GAMELEIRA
Construindo o futuro com você



Documento Assinado Digitalmente por: YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, CLEBSON SILVA DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 36240e56-5314-4f7e-9753-7746771d3e83

RESOLUÇÃO TC Nº 038/2016

ITEM 39

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 038/2016, pertinente a Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Gameleira, especificamente ao item 39, que até a presente data o Relatório e Parecer do FUNDEB encontra-se em análise e tão logo seja concluído e recebido será encaminhado a esse Tribunal de Contas.

Gameleira, 31 de dezembro de 2016.

MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
CONTADORA

Maura C. de Moraes
CPF: 683.287.024-87
CRCPE 6539/O CT